

ATO Nº 156/2019.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
143/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
REFERENTE AO CHAMAMENTO
PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº
001/2018.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **LEOMAR JOSÉ FOSCARINI**, portador da Cédula de Identidade nº 1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49 doravante denominado **CIRENOR CONTRATANTE** e de outro lado o **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 95.324.638/0001-94, empresa estabelecida na cidade de Sananduva/RS, sito na Av. Salzano da Cunha, nº 09, CEP: 99.840-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo representado neste ato, por seu Presidente Sr. **ANTONIO ROBERTO CALDATO**, cédula de identidade nº 6021729113 e CPF nº 355.957.100-63 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS 08 de outubro de 2019.

Leomar Jose Foscarini,
Presidente do CIRENOR.

Hospital Beneficente São João,
Antonio Roberto Caldato – Contratada.

Testemunhas:

Nome: Ilton Nunes dos Santos
CPF: 348.244.210-04

Nome: Marlene Teresinha Viero
CPF: 002.604.590-70